

**PORTARIA N.º 013/2026 – PREDUC**

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação e o Chefe do Departamento de Planejamento da Rede/DPGE de Curitiba/PR, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.732.350-0, atuarem como Gestor do Contrato para Prestação de Serviços Remunerados de Assessoria e Conhecimento, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para apoio na estruturação de projeto de PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para 40 novas escolas de ensino integral no Estado do Paraná.

I – Gestor **Raul Clei Cocco Siqueira**, Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação, RG n.º X.019.42X-X e CPF: 81X.149.X4X-4X, em substituição ao Paulo Roberto Falcão CPF: X07.81X.259-X6.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 001/2024- Peduc.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação  
CNPJ: 02.392.034/0001-02  
Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

**Correspondência 377/2026.**

Documento: **Portaria\_n.\_13\_2026\_DESIGNACAONOVOGESTORCONTRATOBID.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 18/05/2026 11:00.

Inserido ao documento **2.088.640** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 18/05/2026 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**239ed5940194d78ca57a02faf7e1a510**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 4289/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda., para a execução de serviços de engenharia – melhorias no Colégio Estadual do Campo Cely Tereza Grezzana, localizado no município de Chopinzinho/PR:

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG 4.XXX.764-X - CPF XXX.312.229-XX e Suplente: Joelma de Oliveira – RG 5.XXX.775-X – CPF XXX.515.219-XX;

II - Fiscal Titular: Abel Luiz Cortivo – RG 13.XXX.102-XX – CPF XXX.034.899-XX - CREA/PR 232421/D, e Suplente: Ágada Costa Rosaneli – RG 13.XXX.810-X – CPF XXX.871.899-XX - CREA/PR 234500/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha – CREA/PR 131698/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

**PARANAEDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2026 – PREDUC**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657, de 01 de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação, **Raul Clei Cocco Siqueira**, CPF nº 813.XXX.XXX-49, como novo gestor do contrato nº 034/2023 - Preduc, contrato sob o nº de protocolo 20.732.350-0, celebrado entre o Serviço Social Autônomo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em substituição ao **Paulo Roberto Falcão**, CPF Nº 007.XXX.XXX-66, anteriormente designado como gestor pela Portaria nº 01/2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01/2024.

Carlos Roberto Tamura  
Superintendente  
Decreto Estadual n.º 657/2023

62737/2026

62850/2026

# MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:  
[dioe@ccivil.pr.gov.br](mailto:dioe@ccivil.pr.gov.br)